



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Comissão Eleitoral Central – CEC - para Eleição da CPA**

COMUNICADO

Em virtude do recesso junino e alguns *campi* do IFBA ainda permanecerem em período de férias, ocasionando dificuldade para os diretores indicarem os membros das subcomissões que irão organizar o processo eleitoral de escolha dos representantes internos da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFBA, nos seus *campi*, a presidente da Comissão Eleitoral Central - CEC, comunica que será alterado para **12/07/2016**, o prazo limite para publicação da portaria das referidas subcomissões.

A CEC estará centralizando a organização de todo o processo eleitoral até a publicação da portaria das subcomissões, mantendo as demais datas e prazos da Norma Eleitoral e calendário publicados.

Salvador – BA, 30 de junho de 2016

Norma Souza de Oliveira
Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 2.304 de 07/10/2015